



**RESOLUÇÃO Nº 014/2010**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO TEENSITE COLÉGIO E CURSOS LTDA., LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1834 - SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO TEENSITE COLÉGIO E CURSOS LTDA. - CNPJ 02.018.297/0001-48.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 012/2010, exarado no Processo nº 0004551-6/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado no Teensite Colégio e Cursos Ltda., localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo Teensite Colégio e Cursos Ltda. – CNPJ 02.018.297/0001-48.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 04 de fevereiro de 2010.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
Presidente

**JOSÉ LOUREIRO LOPES**  
Relator